CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 187/15
Fls. 28.09.15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
12

PROJETO DE LEI Nº066/2015

ACRESCENTA UM CARGO DE ASSESSOR SETORIAL NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DE QUE TRATA O ART. 14 DA LEI Nº 2.600, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica alterado para sete (07) o número de cargos de Assessor Setorial no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, que passará a ser o seguinte:

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	PADRÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTO CC	VENCIMENTO FG
Assessor Setorial	CC/FG - 06	07	R$ 3.714,09	R$ 1.857,05

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores vereadores!

O projeto de lei que ora remetemos para a apreciação desta Câmara de Vereadores objetiva a criação de mais um cargo de Assessor Setorial, Padrão 06.

O acréscimo de um cargo no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas não resultará em aumento de despesas. Ocorre que atualmente o Sr. Milton Loch, contador que vem assessorando na área contábil esta Câmara Municipal de Vereadores e a Prefeitura Municipal, já presta serviços através de licitação pública.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o referido Projeto de Lei seja aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal